



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12 / 2020

Senhor Presidente,

Proponho aos ilustres pares da Câmara Municipal de Ipatinga MOÇÃO DE APLAUSOS à empresa DESCON CONTABILIDADE, pelo serviço prestado sempre com excelência no atendimento, favorecendo o desenvolvimento do nosso município.

Requer-se o envio de cópia da presente Moção ao representante do homenageado, bem como sua divulgação no sítio eletrônico da Câmara Municipal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de Abril de 2020.

Fábio Pereira dos Santos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A Descon Contabilidade está localizada na Rua Juiz de Fora, nº 52, salas 208/209, bairro Centro. Foi fundada em 12/09/1996. Passados mais de 23 anos da sua fundação, a empresa se consolidou no mercado e presta relevantes serviços no seguimento de abertura de firmas, org. de firmas, assuntos trabalhistas, fiscais, imposto de renda, auditoria, ITR e outros, atuando em Ipatinga e região.

A empresa tem buscado a melhoria contínua de sua prestação de serviços, visando à satisfação dos seus clientes, por meio da excelência no atendimento, do compromisso com a atividade exercida e a valorização de seus colaboradores.

Pelo exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos nossas congratulações a empresa DESCON CONTABILIDADE, e deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos.

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27.04.2020
SECRETARIA GERAL